

**QUESTIONAMENTO:** “Conforme conversa telefônica nesta tarde com o Sr. Rodrigo Hortolani e o Sr. Henrique, segundo visita técnica realizada para verificação das instalações dos aparelhos de ar condicionado, segundo consta no Edital do Pregão n. 081/2014, será necessário de 150 a 200 metros de excedente de cano, conforme orçamento anexo enviado dia 22/08/2014. No edital, em momento algum consta o modo da instalação (se face a face ou com excedente), sendo assim, para a Proposta de Preço, considero os valores para instalação face a face e o excedente será pago por fora, ou considero o valor total, incluindo os excedentes? Sendo assim, já que o Pregão é para Menor Preço, poderão haver empresas que não conhecem a instalação e colocarão apenas valor da instalação face a face, podendo vencer esta licitação facilmente, porém nós que já conhecemos e se incluirmos seremos eliminados facilmente. Gostaríamos que seja uma competição justa e igualitária entre as empresas.”

**Resposta:** Nos preços ofertados para o fornecimento dos aparelhos bem como para a instalação dos mesmos deverão estar contemplados **todo material necessário** para a instalação bem como todas as despesas conforme **item 5.2. e 5.2.1.** do edital da licitação em tela, lembrando ainda que na proposta deverá ser declarado que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na prestação dos serviços de instalação incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, **material**, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

No **item 1.8** informamos que o prédio do Fórum é construído em dois níveis e as empresas poderão fazer visita/vistoria ao mesmo para não restem dúvidas quanto à composição de custos e elaboração de proposta.

Por derradeiro esclarece-se que nenhum pagamento excedente será feito vez que quando da vistoria o licitante constatará todo material que será utilizado.

**“5.2.** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custo, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**5.2.1.** Quaisquer tributos de qualquer natureza, custos e despesas diretas ou indiretas, entre outras despesas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.”

**“1.8.** O prédio do Fórum é construído em dois níveis. As empresas poderão fazer visita/vistoria ao mesmo para não restem dúvidas quanto à composição de custos e elaboração de proposta, devendo agendar previamente pelo telefone (16)3352-7000 – ramal 7217, com Jefferson.”

